



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020000029
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 14 de outubro de 2020, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. José Wanderley Barbosa Milhomem. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, as empresas ao final especificadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Federais n.º 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal n.º 1.594 de 30 de maio de 2020 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preços para futura e eventual aquisição de insumos para a Central de Urgência e emergência da COVID-19.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA; C.N.P.J. n.º 05.351.445/0001-30, estabelecida à RUA PARIQUIS N3909 SEGUNDO ANDAR, GUAMA, Belém PA, (91) 99132-6958, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE, C.P.F. n.º 632.792.824-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00026	FILME DRY LASER DI-HL 20X25CM - Marca.: FUJIFILM	UNIDADE	2,700.00	2,500	6.750,00
00027	FILME DRY LASER DI-HL 25X30CM - Marca.: FUJIFILM	UNIDADE	900.00	3,750	3.375,00
00028	FILME DRY LASER DI-HL 36X36CM - Marca.: FUJIFILM	UNIDADE	900.00	4,680	4.212,00
				VALOR TOTAL R\$	14.337,00

Empresa: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME; C.N.P.J. n.º 05.443.348/0001-77, estabelecida à AV. SEGUNDA RADIAL N.363, ST. PEDRO LUDOR, Goiânia GO, (062) 98192-2621, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA BETANIA SILVA ROCHA VIDAL, C.P.F. n.º 438.940.891-72, R.G. n.º 1618382 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AGULHA DESC. 13X4.5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,000.00	0,090	90,00
00003	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5.5 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	1,000.00	0,080	80,00
00006	AGULHA DESC. 40 X 1.20 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	500.00	0,090	45,00
00007	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR ROLO - Marca.: NATHY	UNIDADE	20.00	10,800	216,00
00044	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10X100 - M arca.: HARBO	ROLO	10.00	49,900	499,00
00045	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 20X100 - M arca.: HARBO	ROLO	10.00	102,500	1.025,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00079	TOUCA DESC.(GORRO) C/ 100 UNIDADES - Marca.: ANAPO CAIXA LIS	60.00	13,790	827,40
VALOR TOTAL R\$				2.782,40

Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; C.N.P.J. n° 03.602.727/0001-37, estabelecida à folha 18 quadra 01 lote 24, (091) 99999-9999, representada neste ato pelo Sr(a). DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. n° 636.437.232-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETO - Marca.: NT L COMERCIAL De mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessado, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automáticos, gabinete construído em ABS e acondicionado em estojo próprio.	UNIDADE	10.00	109,000	1.090,00
00014	CATETER INTRAVENOSO N°18 - Marca.: COMERCIAL IMP. Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso.	UNIDADE	1,500.00	1,060	1.590,00
00019	COMPRESSA GAZE 11 F 7,5 X 7,5 - C/ 500 UNIDADES - Marca.: MB TEXTIL LTDA	PACOTE	50.00	10,900	545,00
00021	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO - Marca.: MEDIX BRASIL	UNIDADE	2,000.00	0,900	1.800,00
00032	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML - Marca.: CP L MEDICINAL	UNIDADE	200.00	1,300	260,00
00035	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 - Marca.: COMERCIAL IM P. Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	300.00	0,350	105,00
00052	SERINGA DESC. SEM AGULHA 20ML - Marca.: SALDANHA R ODRIGUES	UNIDADE	15,000.00	0,650	9.750,00
00053	SERINGA DESC. SEM AGULHA 10ML - Marca.: SALDANHA R ODRIGUES	UNIDADE	15,000.00	0,360	5.400,00
00054	SERINGA DESC. SEM AGULHA 3ML - Marca.: SALDANHA RO DRIGUES	UNIDADE	5,000.00	0,180	900,00
00055	SERINGA DESC. SEM AGULHA 5ML - Marca.: SALDANHA RO DRIGUES	UNIDADE	10,000.00	0,200	2.000,00
00074	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - Marca.: ROMED IND.	UNIDADE	30.00	18,900	567,00
00075	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - CX COM 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX	CAIXA	50.00	49,000	2.450,00
00076	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M - CX COM 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX BRASIL	CAIXA	110.00	49,000	5.390,00
00077	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CX COM 100 UNIDADES - Marca.: MEDIX BRASIL	CAIXA	90.00	49,000	4.410,00
VALOR TOTAL R\$					36.257,00

Empresa: GREGORIO E MACHADO-LTDA; C.N.P.J. n° 30.981.531/0001-73, estabelecida à Q 103 SUL AV JUSCELINO KUBITSCHEK S/N, PL DIR.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



SUL, Palmas TO, representada neste ato pelo Sr(a). CÉLIDA VALMIRA FRANCO COSTA, C.P.F. nº 022.114.371-84.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Marca.: THEOTO Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável. extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: individualmente	UNIDADE	1,000.00	0,100	100,00
00015	CATETER INTRAVENOSO Nº.22 - Marca.: EMBRAMED Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso.	UNIDADE	2,000.00	1,050	2.100,00
00016	CATETER INTRAVENOSO Nº.24 - Marca.: EMBRAMED Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso.	UNIDADE	2,500.00	1,100	2.750,00
00018	COLETOR PARA URINA SISTEMA FECHADO 2000 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	500.00	2,970	1.485,00
00023	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	200.00	1,070	214,00
00024	ESPARADRAPO 10X4.5 - Marca.: MISSNER	UNIDADE	168.00	5,200	873,60
00025	ESPARADRAPO TIPO MICROFONE BRANCO 10 X 4.5 - 5MT - Marca.: MISSNER	UNIDADE	96.00	3,920	376,32
00029	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 100KG - Marca.: MARDAM	PACOTE	84.00	10,000	840,00
00030	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70KG - Marca.: MARDAM	PACOTE	120.00	10,000	1.200,00
00031	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG - Marca.: MARDAM	PACOTE	68.00	10,000	680,00
00033	INTRACATH 16G X 08 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	20.00	1,210	24,20
00034	INTRACATH 19G X 08 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	20.00	1,210	24,20
00036	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	300.00	1,750	525,00
00037	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	300.00	1,750	525,00
00038	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	400.00	1,750	700,00
00039	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	400.00	1,750	700,00
00040	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	400.00	1,750	700,00
00042	NYLON 2.0 COM AGULHA 3.0 FIO 4.5 CM - Marca.: SHALON	UNIDADE	96.00	1,980	190,08
00043	NYLON 3-0 C/AGULHA DE 3.0 OU 4.0CM - Marca.: SHALON	UNIDADE	96.00	1,980	190,08

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00046	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 50X100 - M arca.: PROTEX	ROLO	5.00	186,400	932,00
00047	PROPÉ DESCARTAVEL (SAPATILHA) C/ 100 - Marca.: PRO TDESC	UNIDADE	2,000.00	0,220	440,00
00057	SONDA FOLLEY Nº 12 DUAS VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	20.00	2,670	53,40
00058	SONDA FOLLEY Nº 14 DUAS VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	2,670	133,50
00059	SONDA FOLLEY Nº 16 DUAS VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	100.00	2,670	267,00
00060	SONDA FOLLEY Nº 18 DUAS VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	50.00	2,670	133,50
00061	SONDA ENTERAL COM MADRIL Nº12 - Marca.: SOLUMED	UNIDADE	50.00	20,000	1.000,00
00068	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº6.0 - Marca.: COMP ER	UNIDADE	20.00	6,100	122,00
00069	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº6.5 - Marca.: COMP ER	UNIDADE	10.00	6,100	61,00
00070	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº7.0 - Marca.: COMP ER	UNIDADE	10.00	6,100	61,00
00071	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº7.5 - Marca.: COMP ER	UNIDADE	10.00	6,100	61,00
00072	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº8.0 - Marca.: COMP ER	UNIDADE	20.00	6,100	122,00
00073	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº8.5 - Marca.: WELL LEAD	UNIDADE	20.00	6,100	122,00
00078	MÁSCARA DESC.(CIRÚGICA) C/ 100 UNIDADES COM ELÁSTI CO - Marca.: VENKURI	CAIXA	120.00	41,000	4.920,00
				VALOR TOTAL R\$	22.625,88

Empresa: M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MAT. HOSPITALARES-ME; C.N.P.J. nº 17.463.880/0001-35, estabelecida à R DR. JOÃO MUNHOZ, CENTRO, Indiana SP, representada neste ato pelo Sr(a). MILLER FERREIRA MALACRIDA, C.P.F. nº 218.874.428-47.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	AVENTAL TNT 40G - Marca.: MASMED	UNIDADE	500.00	6,880	3.440,00
				VALOR TOTAL R\$	3.440,00

Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à QUADRA 404 SUL AV. LT 5, LO 11, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). OSEMAR CRUZ MOUZINHO, C.P.F. nº 988.817.281-68, R.G. nº 342026 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	AGULHA DESC. 25X7 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	4,000.00	0,080	320,00
00005	AGULHA DESC. 25X8 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	4,000.00	0,080	320,00
00008	ALMOTOLIA MARRON 500ML - Marca.: J. PROLAB	UNIDADE	5.00	5,810	29,05
00009	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML - Marca.: J. PROLAB	UNIDADE	5.00	5,810	29,05
00011	APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO COM ESTETO - Marca. : PREMIUN	UNIDADE	2.00	110,000	220,00
00012	APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO COM ESTETO - Marca. : PREMIUN	UNIDADE	2.00	106,000	212,00
00017	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	1,000.00	1,090	1.090,00
00020	EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP - Marca.: VITAGOLD	UNIDADE	3,000.00	0,930	2.790,00
00022	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO - Marca.: MEDIX Com injetor lateral estéril descartável. embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.	UNIDADE	500.00	1,230	615,00
00048	SCALP Nº19G - Marca.: MEDIX	UNIDADE	700.00	0,250	175,00
00049	SCALP Nº21G - Marca.: MEDIX	UNIDADE	2,000.00	0,250	500,00
00050	SCALP Nº23G - Marca.: MEDIX	UNIDADE	6,000.00	0,250	1.500,00
00051	SCALP Nº25G - Marca.: MEDIX	UNIDADE	3,500.00	0,250	875,00
00056	SERINGA P/ INSULINA DE 1ML - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	3,000.00	0,210	630,00
00062	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12 - Marca.: MARKMED	UNIDADE	20.00	0,750	15,00
00063	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 - Marca.: MARKED	UNIDADE	20.00	0,860	17,20
00064	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 - Marca.: MARKED	UNIDADE	20.00	0,880	17,60
00065	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 - Marca.: MARKMED	UNIDADE	30.00	1,000	30,00
00066	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 - Marca.: MARKMED	UNIDADE	30.00	1,120	33,60
00067	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 - Marca.: MARKED	UNIDADE	30.00	1,300	39,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



VALOR TOTAL R\$ 9.457,50

- 2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.
- 2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.
- 2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.
- 2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.
3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.
- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.
- 3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.
- 3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.
4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.
5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.
- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.
- 5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
- 5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA e Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA em 14 de outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA
C.N.P.J. nº 34.668.962/0001-35
ÓRGÃO GERENCIADOR

Abaixo empresas beneficiárias da Ata de Registro de Preços:

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



CONTRATADO

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37
CONTRATADO

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
C.N.P.J. nº 05.443.348/0001-77
CONTRATADO

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
C.N.P.J. nº 05.351.445/0001-30
CONTRATADO

M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MAT. HOSPITALARES-ME
C.N.P.J. nº 17.463.880/0001-35
CONTRATADO

GREGORIO E MACHADO-LTDA
C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73
CONTRATADO